



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.137 de 14 de agosto de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº.138 de 14 de agosto de 2020** - Concede afastamento ao Servidor Público Efetivo do Município de Cardeal da Silva na forma da Legislação Eleitoral.
- **Portaria Nº.139 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

#### **PORTARIA Nº.137 de 14 de agosto de 2020.**

**Nomeia Servidor Público  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

#### **NOMEIA,**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Laudia Silva dos Santos**, para exercer o cargo de DIRETOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão, símbolo CC- III.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia dez de agosto de dois mil e vinte.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da  
Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.  
CEP: 48.200-000 TEL: (75) 3456-3112 /

**PORTARIA Nº.138 de 14 de agosto de 2020.**

**Concede afastamento ao  
Servidor Público Efetivo do  
Município de Cardeal da Silva  
na forma da Legislação  
Eleitoral.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Legislação eleitoral.

**CONCEDE,**

**Art. 1º** - Concede afastamento a pedido e à título, e sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais, para Atividades Políticas ao funcionário do quadro efetivos relacionados abaixo.

MATRICULA	FUNCIONARIO(A)	CARGO
190	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA F

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º anos de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

**PORTARIA Nº.139 de 14 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os ocupantes de cargo de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, conforme citados abaixo:

	Alaelson Ramos Santos	Assessor de Esporte de Povoados
	Josué das Neves dos Santos	. Assessor de Esporte de Povoados
	Valdelio Silva de Souza	Assessor de apoio a Secretaria de Serv. Públicos
	Clemildo Santos da Conceição	Assessor da Procuradoria
	Elson Cardoso Ferreira	Assessor da Secretaria

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**